



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 060/2022

O JUIZ **CESAR AUGUSTO VIVAN**, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BIGUAÇU, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC,

CONSIDERANDO a situação do município de Antônio Carlos em razão das recentes e persistentes chuvas, que ocasionou inúmeros alagamentos em todo o município, razão, inclusive, de ter sido decretado estado de emergência pelo Prefeito na data de ontem,

RESOLVE:

Suspender o expediente da serventia no dia 1º de dezembro do corrente.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e à responsável pela Serventia Extrajudicial.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Vivan, Diretor do Foro**, em 01/12/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6805095** e o código CRC **63DC52C6**.